



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Única Vara do Trabalho de Eusébio/CE**

ATOrd 0000931-60.2017.5.07.0010
RECLAMANTE: ALMIR BATISTA MATOS
RECLAMADO: PAOLA ANDRADE LIMA - ME E OUTROS (1)

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na ESTRADA DO MURARA, 120, Mosquito, URUCUNEMA, EUSÉBIO/CE, onde eu, Denise Andrade Torres de Araújo, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado retro, passado a favor de ALMIR BATISTA MATOS contra PAOLA ANDRADE LIMA, executada, para pagamento da importância de **R\$ 115.077,83 (cento e quinze mil, setenta e sete reais e oitenta e tres centavos)**, não tendo a executada, no prazo legal, efetuado o pagamento, nem garantido a execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **PENHORA e à AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

- PENHORA DE UM VEICULO DE PLACA OUI-6339 – Marca/Modelo I/ FIAT SIENA EL 1.4 FLEX
CHASSI 8AP372171E6055516 – ANO FABRICAÇÃO 2013 / ANO MODELO 2014, de propriedade da
reclamada PAOLA ANDRADE LIMA – CPF: 668.260.393-20, que se encontra custodiado no pátio
terceirizado da empresa D & M Transportes, situada na Estrada de Murara, nº 120, Vereda Tropical
(antigo estacionamento do forro do Sítio), EUSÉBIO/CE, CEP: 61760-000, avaliado por
R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) _____ ✓ _____

EM TEMPO: NÃO PODE VERIFICAR SE O VEÍCULO ESTAVA FUNCIONANDO,
PORÉM, CONSTATEI QUE ESTÁ EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO,
COM BATERIAS TRANSFERIDAS E PIANTEIRAS E VÁRIAS AVARIAS, JST

Total: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) _____ x _____

Denise Andrade Torres de Araújo
Denise Andrade Torres de Araújo
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

AUTO DE DEPOSITO

Realizada a penhora, fiz o **DEPÓSITO** dos bens em mãos do(a) Sr(a).
ANTÔNIO JOÃO DA SILVA FILHO documento de identidade
 _____, CPF 264 055 848-01 residente e domiciliado na
ESTRADA DO MURARA 120, EUSÉBIO ICS o(a) qual, como fiel
 depositário(a), obriga-se, sob as penas da lei, a não abrir mão deles sem autorização expressa do
 Juízo da Execução.

Local _____ Eusébio (CE), 24 de janeiro de 2025..

Antônio João da Silva Filho Denise Andrade Torres de Araújo
 Depositário Oficial de Justiça Avaliadora Federal

CIENCIA DA PENHORA

Certifico que nesta data dei **CIÊNCIA DA PENHORA E AVALIAÇÃO** realizadas ao
 executado, na pessoa do(a) Sr(a). _____,
 documento de identidade _____, que de tudo ficou ciente, inclusive de que, no prazo
 legal, poderá opor embargos e se manifestar sobre a avaliação. Ofereci-lhe a contrafé, a qual
 _____.

Local _____ Eusébio (CE), 24 de janeiro de 2025.

 Depositário

 Denise Andrade Torres de Araújo
 Oficial de Justiça Avaliadora Federal













